

CHAMADA PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTIFICA EM PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: Pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo para a utilização de rejeitos e estéreis da mineração em artefatos da construção civil

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021

O Coordenador da Atividade de Extensão " Pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo para a utilização de rejeitos e estéreis da mineração em artefatos da construção civil" - do CEFET-MG, Prof. Augusto Cesar da Silva Bezerra, torna público aos alunos dos Campi Nova Suíça e Nova Gameleira, o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Caracterização dos materiais (cimentos, agregados, rejeitos e estéreis)
- 2.2. Estudos de dosagem em laboratório de argamassas e concretos, com parâmetros como consumo de cimento, consumo de água, relação água-cimento e umidade máxima aceitável das matérias-primas
- 2.3. Produção de compósitos e artefatos em laboratório e ensaios de caracterização e durabilidade
- 2.4. Acompanhamento da produção dos artefatos em fábrica e ensaios de caracterização e durabilidade
- 2.5. Acompanhamento da aplicação dos artefatos de concreto in loco e acompanhamento do desempenho sob tráfego



3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET MG
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 13/12/2021 a 17/12/2021.
- 4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada por meio do envio de e-mail para o endereço <u>augustobezerra@cefetmg.br</u> e com cópia para <u>luislara@cefetmg.br</u>.

A ação **NÃO** poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão, devido a ação ter iniciado antes da implantação do módulo extensão no SIGAA.

- 4.3. Documentação:
- 4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2020 os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2021 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG;
- 4.3.2. Currículo;
- 4.3.3. Carta de interesse declarando a motivação em participar do projeto;
- 4.4. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail augustobezerra@cefetmg.br e com cópia para luislara@cefetmg.br.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão com função e valor estão listadas na Tabela 1, serão pagas pela Fundação CEFETMINAS.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 12 meses.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Análise de histórico escolar, currículo e carta de interesse;
- 6.2. Entrevista;



7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 13/12/2021

7.2. Inscrição dos candidatos: de 13/12/2021 a 17/12/2021.

7.3. Entrevista: de 20/12/2021 a 23/12/2021.

7.3. Resultado até dia 06/01/2022.

8. Vagas

- 8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.
- 8.2. Na tabela 1 consta a vagas disponíveis e valor de bolsa:

Tabela 1 – Bolsas e valores

Tipo de Bolsa (Função)	Justificativa	Requisito	Valor (R\$)
Bolsa de desenvolvimento tecnológico e inovação	A bolsa será destinada a remuneração das atividades relacionadas a produção de artefatos cimentícios em campo (acompanhamento parcial em fábrica de blocos de pavimentação).	Aluno de último ano ou concluinte do curso técnico em estradas que ainda não tenha concluído o estágio supervisionado; ou aluno regularmente matriculado no curso de engenharia de Transportes, Materiais ou Produção Civil.	1.100,00
Bolsa de iniciação cientifica	A bolsa será destinada a remuneração pelas atividades inerentes ao desenvolvimento de trabalho de pesquisa experimental sobre comportamento mecânico de artefatos cimentícios com a inserção de rejeito e estéril da mineração de ferro.	Aluno regularmente matriculado no curso de engenharia de Transportes, Materiais ou Produção Civil	695,70
Bolsa de iniciação tecnológica e industrial Jr	A bolsa será destinada a remuneração pelas atividades inerentes ao desenvolvimento de trabalho de pesquisa experimental sobre comportamento mecânico de artefatos cimentícios com a inserção de rejeito e estéril da mineração de ferro.	Aluno de último ano ou concluinte do curso técnico em estradas que ainda não tenha concluído o estágio supervisionado;	360,00
Bolsa de iniciação tecnológica e industrial Jr	A bolsa será destinada a remuneração pelas atividades inerentes ao desenvolvimento de trabalho de pesquisa experimental sobre comportamento mecânico de artefatos cimentícios com a inserção de rejeito e estéril da mineração de ferro.	Aluno de último ano ou concluinte do curso técnico em estradas que ainda não tenha concluído o estágio supervisionado;	360,00



9. Da Validade

A presente	Chamada	Interna	terá	validade	de	12	meses,	а	contar	da	data	da	Homologação) do
Resultado F	inal													

 Augusto Cesar da Silva Bezerra	·····